

RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Directiva 2010/84/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro de 2010, que altera, no que diz respeito à farmacovigilância, a Directiva 2001/83/CE que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos para uso humano

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 348 de 31 de Dezembro de 2010)

Na página 98, no n.º 1 do artigo 2, na frase introdutória:

em vez de: «21 de Julho de 2011,»,

deve ler-se: «21 de Julho de 2012,».

Na página 98, na alínea b) do n.º 1 do artigo 2:

em vez de: «Do termo de um período de três anos a contar de 21 de Julho de 2011,»,

deve ler-se: «21 de Julho de 2015,».

Na página 98, no n.º 2 do artigo 2:

em vez de: «21 de Julho de 2011,»,

deve ler-se: «21 de Julho de 2012,».
